



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Santa Teresa
De 29/12/05 a 10/01/06
RESPONSÁVEL
Marcos A. ...
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.646/2005

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

29 / 12 / 2005


Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA A DOAÇÃO DE BENS
PÚBLICOS A COMPANHIA
ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO - CESAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar os
bens que compõe parte do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município,
localizado no Bairro Jardim da Montanha, em Santa Teresa, constantes do
Anexo I desta Lei a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN,
em conformidade com o artigo 27, incisos VI e VII da Lei Municipal nº 973, de
05 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 29 de
dezembro de 2005.


GILSON ANTONIO SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
2.934,40	metro	Rede coletora de esgoto em tubo de PVC EB-644 DN 150
136,00	metro	Rede coletora de esgoto em tubo de PVC EB-644 DN 250
01	unidade	Estação elevatória de esgoto "N" – inclusive área de implantação
115	unidade	Ligações domiciliares de esgoto, da rede coletora até a caixa de inspeção das residências